

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2020/0195-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - PTRDA, PARA PROPOSITURA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO TCA N.º 002/2004. CELEBRADO EM 22.04.2020 ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E A EMPRESA "RENVI AMBIENTAL LTDA. - ME". NOME FANTASIA "AZURE AMBIENTAL", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a SÃO PAULO TRANSPORTE S/A, ora denominada "SPTrans", neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa RENVI AMBIENTAL LTDA. - ME, nome fantasia "AZURE AMBIENTAL", ora denominada "CONTRATADA", neste ato representada por seu Sócio Diretor, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado pelo despacho doc. 130624841, o seguinte (SEI nº 5010.2022/0013377-0):

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e 1.1. de vigência estipulados no Contrato original e em seus Termos Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

- Fica o prazo de execução do objeto do Contrato original prorrogado por 12 (doze) 2.1. meses, quanto às atividades de obtenção de aprovação do Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental - PRTDA (revisões, encaminhamento para análise pela SVMA e pela Subprefeitura correspondente, atendimento às Notas Técnicas e /ou 'Comunique-se' que venham a ser emitidos) e para elaboração do relatório final de atividades, iniciando-se em 29 de outubro de 2025 e encerrando-se em 28 de outubro de 2026;
- 2.2. Fica o prazo de vigência do Contrato original prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de dezembro de 2025 e encerrando-se em 14 de dezembro de 2026.





CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 3.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:
 - 3.1.1. E-mail's de 01 e 02 de julho de 2025, entre a "SPTrans" e a "CONTRATADA";
 - 3.1.2. Carta DA/SIN/APL nº 010/2025, de 15 de julho de 2025, da "SPTrans".

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato original e em seus Termos Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 2020/0195-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans"

RODOLFO NUNES MAHFUZ
Procurador

Procurador

RENVI AMBIENTAL LTDA. – ME
"CONTRATADA

Sócio Diretor

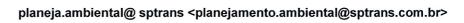
Testemunhas:



MARIO ARTUR CARDINALLI

Nome:

Nome: Adriana dos Santos Guimarães





Adequação de prazo de contrato

2 mensagens

planeja.ambiental@ sptrans <planejamento.ambiental@sptrans.com.br> 1 de julho de 2025 às 14:16 Para: Vinicius Castanheira <vinicius@azureambiental.com>, Rose Azure <rose@azureambiental.com>, Azure Ambiental <contato@azureambiental.com>

Prezados,

segue carta APL 01/2025 sobre a adequação do prazo do contrato, peço a gentileza de responder o mais breve possível para que possamos tomar as devidas providências.

atenciosamente,



Assessoria de Planejamento Ambiental



11 3396-6881 Rua Boa Vista, 236 - Centro 01 014-000 - São Paulo - SP www.sptrans.com.br



Vinicius Castanheira <vinicius@azureambiental.com>
Para: "planeja.ambiental@ sptrans" <planejamento.ambiental@sptrans.com.br>
Cc: Rose Azure <rose@azureambiental.com>

2 de julho de 2025 às 08:16

Olá,

Tudo bem? Estamos dependendo da Prefeitura Regional do Jabaquara e da SVMA.

Favor acrescentar mais 12 meses no contrato.

Grato.



Vinicius Castanheira

Dir. Comercial | Azure Ambiental | Dep. Comercial

Tel: (11) 2368-7845 Cel: (11) 99711-6332

site: www.azureambiental.com e-mail: vinicius@azureambiental.com



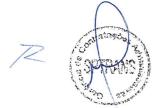






[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

<SEI_128318094_Carta_APL_010_2025.pdf>





SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Assessoria de Planejamento Ambiental

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000 Telefone: (11) 3396-6894 - www.sptrans.com.br

> CARTA DA/SIN/APL nº 010/2025 São Paulo, data da assinatura eletrônica

RENVI AMBIENTAL LTDA. - ME Rua Gonçalo da Cunha, 75 - cj. A-81 Chácara Inglesa 04140-040 — São Paulo — SP

Att.: Sr. Vinicius Castanheira do Nascimento

Ref.: Contrato n.º 2020/0195-01-00 - Prestação De Serviços De Engenharia Para Elaboração De Projeto Técnico De Reparação De Dano Ambiental - PTRDA, Para Propositura De Termo De Ajustamento De Conduta - TAC, Para Regularização Ambiental Do TCA N.º 002/2004.

Prezado Senhor,

Para atender aos procedimentos internos dessa SPTrans quanto à regularidade dos contratos vigentes, é realizado um mapeamento dos instrumentos ativos, a partir da aproximação das datas de vencimento.

Desse modo, verificamos que o contrato n° 2020/0195-01-00 celebrado com a RENVI AMBIENTAL LTDA. – ME, aditado em 15 de dezembro de 2023, terá seu vencimento no dia 14 de dezembro de 2025, e, diante do desenvolvimento dos trabalhos objeto do contrato, serve a presente para consultá-los quanto à adequação do período inicialmente pactuado para a conclusão dos serviços.

Portanto, solicitamos informar quanto a necessidade de acréscimo de tempo, para que possamos tomar todas as providências necessárias, em tempo hábil e condições adequadas.

Aguardamos vossa manifestação, contando com a costumeira atenção e agradecendo antecipadamente, renovamos votos de estima e consideração.

12

